



DO PLANEJAMENTO INTELIGENTE À GESTÃO EFICIENTE





O que é o GOVPLAN ?

O **Govplan** é uma ferramenta tecnológica inovadora, criada para otimizar e agilizar o planejamento de compras do setor público. Com nossa plataforma online, você terá acesso a todas as funcionalidades essenciais para desenvolver, implementar e monitorar seu plano de contratações anuais.

O sistema utiliza como base as compras já realizadas pela instituição, incorporando preços atualizados e análises detalhadas. Além disso, nossa ferramenta proporciona o acompanhamento de prazos de forma eficiente, trazendo total controle sobre as etapas do processo de contratação.

Experimente a revolução do planejamento de compras com o **Govplan!**



Funcionalidades que otimizam o processo!

Elaboração do DFD - Documento de Formalização de Demanda:

Essa função permite que os órgãos públicos formalizem suas demandas de forma estruturada e padronizada, garantindo a qualidade e consistência das informações.

Elaboração do Plano anual de contratações: Sistema permite acessar informações detalhadas sobre as compras realizadas anteriormente pela instituição por meio de sua UASG. Essas informações são valiosas na elaboração do plano de contratações anuais, fornecendo uma base sólida para a definição dos itens a serem incluídos no plano.

- a) **Análise dos itens:** O Govplan disponibiliza os itens registrados no histórico de compras para análise. Os usuários podem revisar as descrições, quantidades, preços e outras informações relacionadas a cada item.
- b) **Permanência dos itens:** Os usuários podem verificar se os itens registrados no histórico de compras permanecerão relevantes e necessários para o próximo ano. Itens obsoletos, substituídos ou não mais requeridos podem ser identificados e excluídos do relatório.
- c) **Atualização de quantidades:** Caso seja necessário, os usuários podem alterar as quantidades dos itens registrados para refletir as demandas previstas para o próximo ano. Isso permite uma adaptação precisa às necessidades do órgão público.
- d) **Validação dos itens:** Após revisar os itens e suas respectivas informações, os usuários podem validar sua inclusão no relatório do plano de contratações anuais. Itens validados são considerados como parte do plano final e estarão incluídos no relatório.
- e) **Relatório de contratações:** O Govplan gera automaticamente um relatório contendo os itens validados para o plano de contratações anuais. Esse relatório pode ser exportado em diferentes formatos para facilitar o compartilhamento e a comunicação com as partes interessadas.





Quais benefícios trazemos?

Eficiência no planejamento de contratações:

- Reduza o tempo gasto no planejamento de contratações.
- Automatize tarefas manuais, como análise de dados de compras realizadas.
- Acesse um plano de compras personalizado com facilidade.

Decisões embasadas em dados precisos:

- Utilize dados reais de compras passadas e preços atualizados.
- Receba análises detalhadas para tomada de decisões informadas.

Redução de erros e atrasos:

- Evite erros comuns e retrabalho.
- Mantenha controle dos prazos e evite atrasos.

Relatórios personalizados:

- Crie relatórios personalizados de forma rápida e fácil.

Transparência e conformidade:

- Tenha visão clara e organizada do processo de contratação.
- Receba notificações e alertas para acompanhar o andamento.

Otimização de recursos financeiros:

- Direcione recursos para compras estratégicas e prioritárias.
- Identifique oportunidades de redução de custos e melhores condições de negociação.

Conformidade com regulamentações:

- Garanta conformidade com regulamentações e legislações do setor público.

Colaboração e comunicação entre equipes:

- Facilite a colaboração entre equipes envolvidas no processo de contratação.
- Compartilhe informações e atualizações de forma centralizada.

Melhoria da gestão financeira:

- Melhore a alocação eficiente dos recursos disponíveis.
- Reduza desperdícios e direcione recursos para áreas de maior impacto



Problemas que evitamos:

1. Desperdício de recursos financeiros
2. Aumento dos custos devido a imprevistos e retrabalho
3. Insatisfação dos cidadãos devido à prestação inadequada de serviços públicos
4. Falta de transparência e prestação de contas
5. Perda de oportunidades de desenvolvimento e crescimento
6. Atrasos e descumprimento de prazos
7. Incompatibilidade de recursos disponíveis com as demandas reais
8. Interrupção e descontinuidade das atividades administrativas
9. Falta de dados precisos para um planejamento eficiente de contratações
10. Falta de monitoramento e controle adequados das contratações

Um planejamento adequado é fundamental para evitar esses desafios e garantir uma gestão eficiente e eficaz.






Teste Grátis




Conte com suporte técnico e atualizações regulares da plataforma.

Nossa equipe especializada está pronta para mostrar a você, de forma prática, como o Govplan pode simplificar o seu trabalho, aumentar a eficiência e garantir resultados excepcionais.

 contato@govplan.com.br

 (41) 3778-1709

 (41) 99511-5501



CERTIDÃO

CER 4724/23



A ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93 e inciso I c/c § 1º do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 01.04.21, que segundo estas informações, a **GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, com sede à Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, Sala 111 - SL 1001 -10º andar na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-66, é **autora e única fornecedora no Brasil, do produto GOVPLAN**. A empresa é detentora, também, do registro do programa de computador do referido produto junto ao INPI sob o nº BR 51 2023 001999 2.

Curitiba, 21 de Julho de 2023



A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ assespro@assespropr.org.br

📍 Rua Inaculada Conceição, 1430 - Bloco 2 - 4º Andar
Cap. 80715-002 - Prado Velho - Curitiba/PR

ASSESPRO PR - 086-88

Associação Brasileira Brasileira de Tecnologia da Informação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RUIVAR BARBOZA DOS REIS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 17/01/1970, nº do CPF 815.706.009-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na ALAMEDA Júlia da Costa, nº 1417, APT 501, Bigorilho, CEP: 80730-070;

FRANCIELE DE OLIVEIRA BENEDITO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 25/09/1991, nº do CPF 079.700.209-09, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA Professora Izabel Lima de Oliveira, nº 26, Ganchinho, CEP: 81935-409;

RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 05/02/1980, nº do CPF 993.487.210-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, BLOCO 1; APT 63, Cidade Industrial, CEP: 81280-330;

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 14/07/1966, nº do CPF 574.460.249-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3315, APT 20, Campo Comprido, CEP: 81200-528;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, e usará a expressão GOVPLAY como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, nº 111, SALA 1001; ANDAR 10; COND EUROBUSINESS CD CMRL, CAMPO COMPRIDO, Curitiba - PR, CEP: 81200526.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E ASSESSORIA EM SOFTWARE, REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E ASSESSORIA EM SOFTWARE, REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 19/05/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

Nome dos Sócios	Qty Quotas	Valor Em R\$	%
RUIVAR BARBOZA DOS REIS	1800	1.800,00	18,00
FRANCIELE DE OLIVEIRA BENEDITO	1000	1.000,00	10,00
RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST	1800	1.800,00	18,00
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	5400	5.400,00	54,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 19 de maio de 2023

RUIMAR BARBOZA DOS REIS
Sócio

FRANCIELE DE OLIVEIRA BENEDITO
Sócio

RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST
Sócio

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07970020909	FRANCIELE DE OLIVEIRA BENEDITO
57446024968	RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
81570600953	RUIMAR BARBOZA DOS REIS
99348721020	RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2023 15:02 SOB N° 41211616099.
PROTOCOLO: 233148299 DE 22/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307670249. CNPJ DA SEDE: 50768912000186.
NIRE: 41211616099. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2023.
GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	10.000,00D
DISPONÍVEL	10.000,00D
CAIXA	10.000,00D
CAIXA GERAL	10.000,00D
PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C

OCWR ORGANIZACAO
CONTABIL
LTDA:2668695800017
1

Assinado de forma digital por
OCWR ORGANIZACAO
CONTABIL
LTDA:2668695800017
Dados: 2023.10.16 19:54:50
+03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

CPF: 574.460.249-68

OCWR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Reg. no CRC - PR sob o No. 06581906
CPF: 039.801.439-61



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA:** GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, situada na Rua: Doutor Brásilio Vicente de Castro, 111 - SL 1001 - 10º andar, CEP 81.200.526, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86, associada da Associação Comercial do Paraná sob nº 52964
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio, portadora do RG. nº 4.086.763-5 SSP/PR e CPF nº 574.460.249-68.
- 3) **PRODUTO/SERVIÇO:** A empresa acima possui exclusividade no sistema de planejamento governamental projetado para auxiliar as Instituições Públicas no desenvolvimento, implementação e monitoramento do plano anual de contratações. Composto por um conjunto de funcionalidades, o Govplan simplifica todo o processo, oferecendo um plano de compras anuais personalizado em apenas alguns cliques. O sistema utiliza como base as compras já realizadas pela instituição, incorporando preços atualizados e análises detalhadas. Dessa forma, o Govplan fornece ao gestor público um plano de compras completo e customizado, alinhado com as necessidades específicas da instituição. Além disso, o Govplan oferece recursos de acompanhamento de prazos, permitindo que o gestor público tenha uma visão clara e organizada das etapas do processo de contratação. Isso garante maior controle e eficiência na gestão, evitando atrasos e garantindo a conformidade com os prazos estabelecidos.
- 4) **VALIDADE:** O presente atestado é emitido com base no **art.74, I, da Lei 14133/21 na Lei 8.666/93, conforme previsão do Art. 25º, inciso I**, sendo válido pelo período de 12(doze) meses. Destaca-se para os devidos fins de direito que: a) sua emissão se dá exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA** b) para emissão do presente atestado, foram apresentados ainda pela empresa solicitante os documentos abaixo elencados, os quais encontram-se devidamente arquivados na **Associação Comercial do Paraná - ACP**:

Atos constitutivos da empresa;

- I. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
- II. Registro de INPI sob o nº: 930797434 / 930796020 / 930797124 / 930797841
- III. Registro de INPI sob nº: BR512023001992-2

Curitiba, 21 de julho de 2023.

Magalli Maria de Castro de Oliveira
Analista de Processos- SEPROC/SCPC

STREMEL



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 21/07/2023 às 17:24:44 (GMT -3:00)

GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

 ID única do documento: #e3232881-86db-475b-a1a9-29a50c3b0bc3

Hash do documento original (SHA256): 4df4e8f65b9bea4ed7809ca97b837c1b0b660a73096554ef344129aa8dba0f12

Este Log é exclusivo ao documento número #e3232881-86db-475b-a1a9-29a50c3b0bc3 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.



Assinaturas (1)

- ✓ Associação Comercial do Parana - ACP (Interveniente anuente)
Representante legal: Magalli Maria de Castro de Oliveira
Assinou em 21/07/2023 às 17:24:45 (GMT -3:00)



Histórico completo

Data e hora

21/07/2023 às 17:24:07
 (GMT -3:00)

21/07/2023 às 17:24:45
(GMT -3:00)

Evento

Magalli Oliveira solicitou as assinaturas.

Magalli Maria de Castro de Oliveira (CPF 031.476.079-25; E-mail magalli.oliveira@acp.org.br; IP 187.95.125.104), assinou como representante legal de Associação Comercial do Parana - ACP (CNPJ 76.583.004/0001-01) utilizando certificado digital. Titular do certificado digital: MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA:03147607925 (CPF 03147607925; E-mail magalli.oliveira@acp.org.br). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

21/07/2023 às 17:24:45
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.689.285

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-078826/2023, a:

GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

R. DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO - Nº: 000111 SALA 1001 10º ANDAR

IND. FISCAL: 29.070.112.045-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01 04 1.096.333-8 CNPJ/CPF: 50.768.912/0001-86

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

⇒ J.62.0.4-0/00-00 Consultoria em tecnologia da informação

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

⇒ J.62.0.3-1/00-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

⇒ J.62.0.1-5/01-00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

⇒ J.62.0.2-3/00-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

⇒ P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»CB.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 25 DE MAIO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.768.912/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 22/05/2023		
NOME EMPRESARIAL GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOVPLAY		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR BRÁSILIO VICENTE DE CASTRO	NÚMERO 111	COMPLEMENTO SALA 1001 ANDAR 10 COND EUROBUSINESS CD CMRL
CEP 81.200-526	BAIRRO/DISTRITO CAMPO COMPRIDO	MUNICÍPIO CURTIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR		UF PR
ENDEREÇO FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR		TELEFONE (41) 3778-1700/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2023 às 13:50:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ



1º OFFÍCIO DE REGISTROS, IMPRIMERIA E CONTABILIDADE JUDICIAL, DO PÓRTO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CARLOS DE ABREU, 558 - 1º ANDAR - FONE: (41) 3377-0229
CURITIBA - PR - FÓRUM CIVIL - CENTRO-CIDRADO
CNPJ: 06.948.485/0001-66
www.fortabancuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS
BANCO LUCIA FILHO
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
MARIANA ANJELITA WYDICH
FERNANDA GALASSINI
MARIANA BERNARD ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

1º OFFÍCIO DE REGISTROS CIVIL
AV. CARLOS DE ABREU, 558 - 1º ANDAR - CURITIBA, PR
RECUPERAÇÃO JUDICIAL - FALÊNCIA - CONCORRÊNCIA - CRISE - QNRL
RECONSTITUIÇÃO DE PESSOALIDADE - INVENTÁRIO - MARIANA GALASSINI
EXCETOÇÕES FISCAL DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS FUNDIÁRIOS - FUNDIÁRIO DO JURE
TABELIONATOS - ALMOXARFADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

GOPLAYS SISTEMAS INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 50.768.912/0001-86

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/08/2023.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Curitiba, 24 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ FILHO
DN: c=BR, o=CURITIBA, ou=10
904
Date: 2023.08.24
15:15:40 BRT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.766.495
CNPJ: 50.768.912/0001-96
Nome: GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certifiemos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto a Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoas jurídicas abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticação desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cond-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 6.194/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 16:42 do dia 25/09/2023.
Código de autenticação da certidão: EE668B6016AC40C60A77051E2A1171BD1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valida até 24/12/2023 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 50.768.912/0001-86
Razão Social: GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA
Endereço: RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO / CAMPO COMPRIDO / CURITIBA / PR / 81200-526

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2023 a 27/10/2023

Certificação Número: 2023092808204202876598

Informação obtida em 09/10/2023 17:04:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030908838-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.768.912/0001-86**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 50.768.912/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:05 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **61CA.6F82.AEE1.B210**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.768.912/0001-86
Certidão n°: 30703449/2023
Expedição: 28/06/2023, às 17:16:33
Validade: 25/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.768.912/0001-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa **GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES**, CNPJ Nº 50.768.912/0001-86, situada à Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 – SI 1001 – 10º andar, CEP 81200-526, Curitiba/PR, representada pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, CPF nº 574.460.249-68, residente e domiciliado à Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, 3315, Apto. 20, Comprido – Curitiba/PR, CEP 81200-528, vem, mui respeitosamente, DECLARAR, sob a penalidades da lei:

1. Até a presente data, Inexistem fatos impeditivos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente de declarar ocorrências posteriores;
2. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Branco/AC, 10 de outubro de 2023



GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES
LTDA:50768912000186
86

Assinado de forma digital por
GOVPLAY SISTEMAS
INTELIGENTES
LTDA:50768912000186
Dados: 2023.10.11 14:13:38
-03'00'

GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES
CNPJ Nº 50.768.912/0001-86
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante



DECLARAÇÃO

Eu, **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, CPF nº 574.460.249-68, residente e domiciliado à Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, 3315, Apto. 20, Comprido – Curitiba/PR, CEP 81200-528, Representante legal da empresa **GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES**, CNPJ Nº 50.768.912/0001-86, situada à Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, 111 – SI 1001 – 10º andar, CEP 81200-526, Curitiba/PR, declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei, NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que sejam vereadores ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento do poder Legislativo Municipal de Rio Branco.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Rio Branco/AC, 10 de outubro de 2023

GOVPLAY SISTEMAS
INTELIGENTES
LTDA:50768912000186

Assinado de forma digital por
GOVPLAY SISTEMAS
INTELIGENTES
LTDA:50768912000186
Dados: 2023.10.11 14:13:53 -0300

GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES
CNPJ Nº 50.768.912/0001-86
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante



DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei que a empresa **GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES**, CNPJ Nº 50.768.912/0001-86, situada à Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, 111 – SI 1001 – 10º andar, CEP 81200-526, Curitiba/PR, representada pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, CPF nº 574.460.249-68, residente e domiciliado à Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, 3315, Apto. 20, Comprido – Curitiba/PR, CEP 81200-528, não possui em seu quadro de funcionários pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de vereadores, ocupantes de cargos de direção ou assessoramento do poder Legislativo Municipal de Rio Branco.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Rio Branco/AC, 10 de outubro de 2023

GOVPLAY SISTEMAS
INTELIGENTES
LTDA:50768912000186

Assinado de forma digital por
GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES
LTDA:50768912000186
Dados: 2023.10.11 14:14:07 -0300'

GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES
CNPJ Nº 50.768.912/0001-86
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante



DECLARAÇÃO

A empresa **GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.768.912/0001-86 com sede na Rua Doutor Brásílio Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido – Curitiba/PR, CEP: 81200-526, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-PR, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, para devido fins que, conforme instrumento particular de Contrato Social, deu início as suas atividades em 19 e maio de 2023, e a comercialização do sistema GovPlan em 20 de julho de 2023, devido a essa recente introdução, ainda não dispomos de notas fiscais que comprovem valores de comercialização.

Assim, diante das informações apresentadas, solicitamos respeitosamente a compreensão em relação à ausência de notas fiscais para comprovação de valor. Estamos empenhados em estabelecer uma presença sólida e transparente junto à Administração Pública.

Curitiba, 10 de agosto de 2023

FRANCIELE DE OLIVEIRA Astado de forma digital por FRANCIELE DE OLIVEIRA BENEDITO 07970020909 Data: 2023.08.10 14:31:33 -0100
BENEDITO:07970020909

Franciele de Oliveira Benedito
Sócia



Proposta nº 2.549/2.023
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A/C: MARCONDES DE SOUZA MORAES



VERSÃO PLANO BÁSICO

Curitiba - 29 de Setembro de 2023
(Válida até 28 de Novembro de 2023)

LILIANE CARLA DE MELO
Consultor(a) Comercial



Em primeiro lugar, queremos expressar nossa sincera gratidão pela oportunidade de apresentar nossa proposta comercial do GOVPLAN, o sistema revolucionário de planejamento de compras públicas. Estamos cientes do papel crucial do planejamento no setor público e é por isso que dedicamos nossos esforços para desenvolver o GOVPLAN, com o objetivo de elevar os padrões de eficiência, transparência e economia de recursos em suas compras governamentais.

DESCRIÇÃO DO PROBLEMA:

O planejamento anual de compras é um desafio devido ao volume e diversidade de demandas, restrições orçamentárias, prazos e cronogramas, complexidade regulatória, gestão de fornecedores e a necessidade de transparência e prestação de contas. Superar esses desafios requer uma abordagem estratégica, tecnologias avançadas e boas práticas de gestão de compras públicas.

SOLUÇÃO PROPOSTA:

O GOVPLAN é uma solução que auxilia no enfrentamento desses desafios, fornecendo recursos abrangentes para o planejamento de compras públicas. Nossa plataforma online, foi desenvolvida especificamente para auxiliar no desenvolvimento, implementação e monitoramento do plano anual de contratações (PCA). Com base nos dados de compras da sua instituição e preços atualizados, o GOVPLAN fornece um plano de compras personalizado, alinhado às necessidades específicas de sua instituição, proporcionando transparência, controle e economia de recursos.

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS GOVPLAN:

Ao adotar o GOVPLAN, sua instituição poderá desfrutar dos seguintes benefícios:

- Eficiência e economia de tempo no planejamento de contratações
- Tomada de decisões embasadas em dados precisos
- Redução de erros e atrasos no processo de compras
- Transparência e conformidade no gerenciamento das contratações
- Otimização de recursos financeiros
- Suporte técnico especializado e atualizações regulares da plataforma
- Melhoria da colaboração e comunicação entre equipes
- Conformidade com regulamentações e legislações específicas
- Melhoria da gestão financeira e utilização eficiente dos recursos públicos.

Com o GOVPLAN, terá acesso a uma solução completa que agiliza o processo, embasa suas decisões, reduz erros, assegura transparência e permite a melhor utilização dos recursos disponíveis.



PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES

Elaboração do DFD - Documento de Formalização de Demanda: Essa função permite que os órgãos públicos formalizem suas demandas de forma estruturada e padronizada, garantindo a qualidade e consistência das informações.

Elaboração do Plano anual de contratações: Sistema permite acessar informações detalhadas sobre as compras realizadas anteriormente pela instituição por meio de sua UASG. Essas informações são valiosas na elaboração do plano de contratações anuais, fornecendo uma base sólida para a definição dos itens a serem incluídos no plano, além de funcionalidades como:

- ✓ **Análise dos itens:** O GOVPLAN disponibiliza itens registrados no histórico de compras para análise. Os usuários podem revisar as descrições, quantidades, preços e informações relacionadas a cada item.

- ✓ **Permanência dos itens:** Os usuários podem verificar se os itens registrados no histórico de compras permanecerão relevantes e necessários para o próximo ano. Itens obsoletos, substituídos ou não mais requeridos podem ser identificados e excluídos do relatório.
- ✓ **Atualização de quantidades:** Caso seja necessário, os usuários podem alterar as quantidades dos itens registrados para refletir as demandas previstas para o próximo ano. Isso permite uma adaptação precisa às necessidades do órgão público.
- ✓ **Validação dos itens:** Após revisar os itens e suas respectivas informações, os usuários podem validar sua inclusão no relatório do plano de contratações anuais. Itens validados são considerados como parte do plano final e estarão incluídos no relatório.
- ✓ **Relatório de contratações:** O Govplan gera automaticamente um relatório contendo os itens validados para o plano de contratações anuais. Esse relatório pode ser exportado em diferentes formatos para facilitar o compartilhamento e a comunicação com as partes interessadas.

INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

PRODUTO	PLANO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	INVESTIMENTO TOTAL
LICENÇA GOVPLAN	PLANO PLANO BÁSICO	3	R\$ 17.990,00	R\$ 17.990,00

**Resguardado direito ao reajuste na prorrogação da contratação.

A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA:

- Licença de uso ao GOVPLAN.
- Treinamento ilimitado para todos os usuários.
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 durante a vigência do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 meses a partir da liberação da senha.



FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação:

- Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea "a", do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.
- Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame.
- Art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Inexigibilidade:

- Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93 inexigibilidade de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.

- Art. 74, inc. I da Lei 14.133/21 permite a contratação por exclusividade autorizada da hipótese de inexigibilidade licitatória.
- Art. 30, inc. I da Lei 13.303/2019 (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA:

- Acesso via Internet no site govplan.com.br
- Acesso somente autenticado login/senha.
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas ou diferentes IP's.

EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

- Para efetivar a contratação, o órgão deverá emitir uma nota de empenho em favor da GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº. 50.768.912/0001-86. A empresa está localizada na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido, Curitiba, Paraná - CEP 81200-526.

- As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em parcela única, com prazo de até 30 dias após a emissão da nota fiscal. O pagamento deverá ser efetuado na seguinte conta bancária:

Banco do Brasil



Agência: 1622-5 Conta: 23763-9



MÉTODO DE TRABALHO

Para garantir a segurança e exclusividade do serviço, a utilização do Govplan é restrita ao número de inscrição CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a outros Órgãos/Entidades/Instituições e usuários não cadastrados.

Administrador das senhas de acesso:

o cadastro do Supervisor e usuários será realizado pela GOVPLAY mediante informação do cliente (por sua autoridade responsável). Essa notificação poderá ser feita por meio eletrônico (e-mail).

Quantidade de usuários por assinatura:

o quantidade de usuários será definida de acordo com a Proposta Comercial. O acesso não será simultâneo a usuários cadastrados conforme o formato/plano contratado.

Requisito mínimo para acesso:

o Govplan é compatível com os navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer (versão mínima IE 9). O acesso está disponível nas plataformas Windows, Mac, Linux, iOS e Android, podendo ser feito por meio de computadores, tablets e smartphones.

Configuração de Servidor Proxy (Proxy Server):

o acordo com a infraestrutura técnica de cada cliente, informações adicionais de configuração de proxy e cookies podem ser solicitadas à GOVPLAY. É responsabilidade do cliente a liberação/desbloqueio de eventuais restrições de acesso ao govplan.com.br junto aos responsáveis técnicos de TI/Informática do cliente.

(41) 3778 1709

(41) 99511 5501

contato@govplan.com.br

www.govplan.com.br

um produto



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**